

INDICAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL SUGERINDO PROVIDÊNCIAS, JUNTO À SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, PARA QUE SEJA ENVIADA EQUIPE TÉCNICA VISANDO A REMOÇÃO DE ENTULHOS E A INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO (PLACA) DE PROIBIDO JOGAR LIXO E ENTULHO, NA RUA DA CONSTITUIÇÃO, 326, NO JARDIM TELLES DE MENEZES, EM SANTO ANDRÉ, CEP 09171-220, PELOS MOTIVOS ESPECIFICADOS.

68ª SESSÃO ORDINÁRIA – 15H

Excelentíssimo Senhor Presidente,

INDICO à Mesa Diretora, na forma Regimental, para que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal sugerindo providências, junto à Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, para que seja enviada equipe técnica visando a remoção de entulhos e a instalação de sinalização (placa) de Proibido jogar lixo, além de fiscalização constante, na Rua da Constituição, 326, no Jardim Telles de Menezes, em Santo André, CEP 09171-220, pelos motivos especificados.



JUSTIFICATIVA

Realizamos tal indicação tendo em vista que, recentemente, recebemos relatos de moradores e transeuntes no intuito de que, atualmente, o local é utilizado para descarte irregular de entulho e lixo, causando poluição, risco sanitário e transtorno aos moradores e transeuntes.

A situação compromete a segurança e a mobilidade, o que pode facilitar a transmissão de doenças e causar acidentes graves aos pedestres que trafegam diariamente no local, já que a via fica prejudicada.

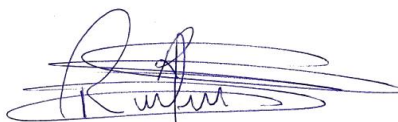
Portanto, faz-se necessária a célere atuação do Poder Executivo para que haja a devida limpeza urbana pública completa, incluindo a remoção de entulhos e a instalação de sinalização (placa) de Proibido jogar lixo, além de fiscalização constante, visando evitar possíveis acidentes e outros infortúnios.

Agradecemos pela atenção e aguardamos uma breve resposta com o possível cronograma de ações para resolver as demandas apresentadas.

Atenciosamente,

Ind. 105/2025

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2025.



RODOLFO DONETTI
Vereador

Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos – Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, nº 01 - Térreo I

